



**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DO
PROCON/ASSEMBLEIA-UNIFOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
– SEMESTRE 2022.2 –**

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas no período de 01 a 09 de fevereiro de 2022, as inscrições para preenchimento das vagas discentes, na condição de voluntariado, do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR do Escritório de Prática Jurídica do Curso de Direito, para o semestre 2022.1:

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Trata-se de inscrição destinada ao preenchimento de **20(vinte) vagas** para o PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR, bem como formação de cadastro de reserva.

§1º A recusa do candidato ao preenchimento da vaga, quando de sua convocação, determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de inscritos.

§2º A participação do inscrito observará o calendário constante do Anexo I (calendário de inscrição), o qual indica as datas previstas para a realização das etapas do presente edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a devida antecedência.

1.2 A participação do aluno será durante o semestre letivo de 2022.2, com carga horária de **04 (quatro) horas por semana** para o PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR, a serem fixadas consoante a necessidade do setor, podendo, a critério da Coordenação do Curso de Direito, haver prorrogação para o semestre 2023.1, observando-se a disponibilidade do aluno.

1.3 Serão oferecidos certificados para os voluntários que apresentarem 75% de presença e participação efetiva.

1.4 Serão desligados das atividades do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR os alunos voluntários que apresentarem 03 (três) faltas consecutivas e injustificadas.



1.5. A certificação final e declarações de participação no PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR serão disponibilizadas após o encerramento do semestre letivo.

1.6 A atividade do aluno no PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR não será remunerada, caracterizando-se enquanto atividade voluntária, podendo ser validada como atividade complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estarão aptos a participar da inscrição para o PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR alunos que estejam regularmente matriculados no Curso de Direito da Universidade de Fortaleza e que estejam cursando ou tenham cursado a disciplina de Direito do Consumidor.

2.2 As inscrições ocorrerão por meio do preenchimento do seguinte *link*: <https://forms.gle/gz1LcvZ9q7kYGcBG6>, no período de **01 a 09 de agosto de 2022**.

2.3 O candidato indicará sua sugestão de lotação (dia e horário) no formulário do *link* (Ficha de Inscrição), dentre aqueles disponíveis, porém, sua lotação obedecerá a necessidade do setor.

3. DAS ATIVIDADES DO PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR

3.1 O aluno voluntário do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR terá como atribuições:

- a) Dar suporte aos Advogados lotados no setor;
- b) Fazer relatos por escrito ao final de cada caso;
- c) Acompanhar as conciliações sob orientação dos Advogados;
- d) Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- e) Portar-se com cortesia, respeito e urbanidade no seu relacionamento com os assistidos, com os outros alunos, com os professores(as), advogados(as), funcionários(as);
- f) Zelar pela imagem do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR;
- g) Manter sigilo sobre as informações dos casos atendidos, guardando discrição no que for necessário.



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.

4.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

4.3 As atividades do PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR, por tratarem-se de atividades voluntárias, não serão remuneradas, bem como não serão reconhecidas como estágio.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelos alunos no PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR poderão ser aproveitadas como atividade complementar.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO	
01/08/2022 a 09/08/2022	Período de Inscrição
10/08/2022	Resultado
16/08/2022	Início das atividades dos alunos no PROCON/ASSEMBLEIA – UNIFOR

Fortaleza(CE), 27 de julho de 2022.

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

KATHERINNE M M MIHALIUC
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS